

Ponte Nova - MG, 20 de abril de 2022.

Ofício nº 287/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Projeto Substitutivo ao PLC nº 3.885/2022, conforme Ofícios nº 101/GABI/2022 e 229/GABI/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, considerando as diversas alterações necessárias ao Projeto de Lei nº3.885/2022, que obrigatoriamente precisa contemplar as mudanças na estrutura organizacional e no Quadro de Dimensionamento, conforme informações extraídas dos Ofícios nº 101/GABI/2022 e nº 229/GABI/2022, solicitamos o envio do Projeto de Lei Complementar Substitutivo, englobando as alterações no PL e nas Leis Complementares nº 4.238/2019 e nº 4.129/2017, acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro assinado não só pelo ordenador de despesa, mas também pelo responsável técnico.

Solicitamos ainda as cópias dos requerimentos de remanejamento citados no ofício nº 229/GABI/2022, bem como da relação de todos os requerimentos com pedido de remanejamentos formulados por servidores da Secretaria de Educação no ano de 2021 e 2022 que não tenham sido atendidos, bem como dos Processos Administrativos de remanejamento de profissionais da Secretaria, conforme prevê Lei Complementar nº 2.728/2003.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**